

Art. 3º Fica suspensa, até 30 de abril de 2020, a realização de bloqueios por falta de recadastramento (prova de vida), referentes aos pagamentos de benefícios de inatividade e pensão.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos inativos e pensionistas que, nesta data, encontram-se com os respectivos benefícios bloqueados.

§ 2º A Unidade de Multiatendimento não prestará, durante o período de suspensão, o serviço presencial de recadastramento.

§ 3º O prazo a que se refere o *caput* deste artigo será contado a partir de 17 de março de 2020, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás.

Art. 4º Os inativos e pensionistas que estiverem com os respectivos benefícios bloqueados em razão da ausência de recadastramento (prova de vida) poderão regularizar sua condição adotando as seguintes medidas, sucessivamente:

I - envio dos documentos especificados no art. 17, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 77/2010, em formato digital e legível, para o e-mail: [recadastramento@goiasprev.go.gov.br](mailto:recadastramento@goiasprev.go.gov.br), com a informação de telefone para contato, a fim de que a unidade administrativa possa efetuar o agendamento da prova de vida;

II - realização da prova de vida, por meio de videoconferência, na data e horário agendados.

Parágrafo único. Na impossibilidade de realização de videoconferência, a Gerência de Cadastro, Auditoria e Junta Médica Previdenciária da GOIASPREV avaliará a viabilidade de efetuar a prova de vida por outros meios.

Art. 5º. Em caso de dúvidas, pode ser acionado o Teletendimento pelos números (62) 3201-7850 ou Whatsapp (62) 98295-0319.

Art. 6º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de março de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, em Goiânia, 24 de abril de 2020.

**Gilvan Cândido da Silva**  
Presidente

Protocolo 177768

## Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**  
**Processo nº 201900022088372**

A Pregoeira do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nomeada pela Portaria nº 472/2019-PR, torna pública a **SUSPENSÃO** de abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2020, que tem por objeto a Contratação de serviços de apoio operacional à autogestão do IPASGO com disponibilização de Software com ferramentas gerenciais, táticas e operacionais para gestão de sistema de assistência à saúde, prestação dos serviços de implantação e suporte técnico afins, prestação de serviços de consultoria para aprimoramento da gestão e implementação e operacionalização de programa integrado de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos.

Nova data de abertura será publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Sistema Comprasnet.go.

Goiânia, 24 de abril de 2020.

**Carlla Núbia de Sousa**  
Pregoeira

Protocolo 177787

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE EDITAL/ Universidade Estadual de Goiás - **Programa de Formação de Docência Universitária** - Universidade Estadual de Goiás. A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público o **Programa de Formação de Docência Universitária**. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 24 a 28 de abril de 2020, pela Internet, no site [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br). DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 01 DE MAIO DE 2020. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 08 DE MAIO DE 2020. O Edital de abertura está à disposição no site [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br). INFORMAÇÕES: (62) 3328-1108 / [ns@ueg.br](mailto:ns@ueg.br) Anápolis, abril de 2020. Valter Gomes Campos - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 177801

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 001/2020  
A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento Goiás Fomento nº 001/2020, Processo Nº 20200059000077, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à Goiás Fomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu "Habilitar" os seguintes licitantes: 01) - MANOEL MACHADO FILHO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (49412558104); 02) ALEX FERREIRA MARQUES - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (02196075167); e 03) SOLUFT CONSULTORIA EIRELI. Comunicamos que a documentação dos licitantes e da ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos licitantes interessados link: <http://www.goiasfomento.com/procedimentos-administrativos/licitacoes-e-contratos/2-institucional/244-credenciamentos-2020.html>.

Goiânia, 23 de abril de 2020.

**JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA**  
Presidente da CPL

Protocolo 177887

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 002/2020  
A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento Goiás Fomento nº 002/2020, Processo Nº 202000059000276, que tem por objetivo o Credenciamento de empresas especializadas para prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO", com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos por essa agência, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitadas para recebimentos das bandeiras Visa, Master ou Elo, conforme regras constante do Edital e seus anexos, resolve "Habilitar" as empresas: 01) TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A; 02) BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI; e 03) ACESSO SOLUÇÕES

**DE PAGAMENTO S/A.** Comunicamos que a documentação das empresas e a ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos licitantes interessados no link: <http://www.goiasfomento.com/procedimentos-administrativos/licitacoes-e-contratos/2-institucional/244-credenciamentos-2020.html>.

Goiânia, 23 de abril de 2020.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
 Presidente da CPL

Protocolo 177688

## Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

### AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 Damianópolis -GO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra assinado, faz saber e dá conhecimento que neste ato convoca os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Damianópolis, sito a Avenida Goiás Nº 139, Centro, Damianópolis-GO, no dia **07/05/2020, entre as 09:00 h e 11:00 h ou entre as 13:00h e 17:00 h**, munidos dos exames médicos admissionais, originais e cópias simples dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS, Certidão de Antecedentes Criminais, Carteira de Reservista, Comprovante de Endereço, Comprovante de Conta Corrente Bancária na Caixa Econômica Federal, Certidão de Nascimento ou Casamento, foto colorida 3x4, e documentos de filhos menores (Certidão de Nascimento, Cartão de vacinação de filhos até 7 anos, Declaração de frequência escolar e CPF dos dependentes), para serem admitidos nesta Empresa, assim como dispõe o Edital nº. 002/2018, bem como a homologação do resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22.915 de 17 de outubro de 2018.

Goiânia, 23 de abril 2020

Eurípedes José do Carmo  
 Presidente

#### ANEXO I Primeiro Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020 - Damianópolis

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO PROVA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ALMOXARIFE	ELOI FEITOSA DA SILVA	6,00	24,00	30,00	1º

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO PROVA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
APONTADOR	JEOVANE RIBEIRO ROCHA SILVA	6,00	24,00	30,00	1º

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO PROVA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MESTRE DE OBRAS	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	6,00	24,00	30,00	1º

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO PROVA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
OP. DE BETONEIRA	JOSE CARLOS OSORIO DA SILVA	6,00	24,00	30,00	1º

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO PROVA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PEDREIRO	VALTRUDES RIBEIRO DA SILVA	6,00	24,00	30,00	1º
PEDREIRO	EDIELTON CAETANO VILAS BOAS	6,00	24,00	30,00	2º
PEDREIRO	JOSE FEITOSA DA SILVA	6,00	24,00	30,00	3º
PEDREIRO	GILVANO TEIXEIRA DA SILVA	6,00	24,00	30,00	4º
CARGO	NOME	PONTUAÇÃO PROVA	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO